CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 20 / 9 / 68

PROJETO DE LEI Nº 164/68

ASSUNTO
Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Cel Petrônio Maia do Nascimento e Sá atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza.

VEREADOR: Jeremias Bôbo, José de Castro e outros

LEI Nº 3678 DE 9 / 1 / 69

DIOM Nº 4091 DE 15 / 1 / 69

Promulgada

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/05/01
Rosa Roberta
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mpo/MM.

LEI Nº 3670 DE 9 DE JANEIRO DE 1969.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Petrônio Maia do Nascimento e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Coronel Petrônio Maia do Nascimento e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE.

C M F

PROJETO DE LEI Nº 164 /68.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Aprovado em 1a discussão
Em 4/12/68
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Petrônio Maia do Nascimento e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Aprovado em 2a discussão
Em 6/12/68

À Comissão de Legislação.
José Bar de Alencar - Presidente.
Em 20-9-68.

Art. 1º - Fica concedido ao Coronel Petrônio Maia do Nascimento e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de setembro de 1968.

VEREADOR JEREMIAS LÔBO

A Comissão de Redação Final
Em 6/12/68

CORONEL DO EXERCITO - PETRONIO MAIA VIEIRA DO NASCIMENTO E SA

Nasceu a 1º de maio de 1920, em Manaus - Amazonas, filho de Glycério Vieira do Nascimento e de Celestina Maia Vieira, casado com Jutta Sofia Fany Lerche Vieira.

CAMARA MUNICIPAL ARQUIVO — DE FORTALEZA

Filhos: Petronio Lerche Vieira
Iuta Lerche Vieira
Sofia Lerche Vieira

Praça e Promoções

Praça de 5 de abril de 1038, na Escola Militar de Realengo
Aspirante a Oficial em 4 de dezembro de 1941
2º Tenente em 25 de agôsto de 1942
1º Tenente em 25 de dezembro de 1943
Capitão em 25 de dezembro de 1946
Major, em 25 de julho de 1953, por merecimento
Tenente-Coronel em 25 de agôsto de 1961, por merecimento
Coronel em 25 de abril de 1966, por merecimento

Cursos Militares

Escola Militar - Curso de Infantaria em 1941
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (Aviso 68/51)
Escola de Estado-Maior - Curso de Comando e Estado Maior, em 1950
Curso de Técnica de Ensino em 1958

Comando, Chefia e Comissões Militares

Instrutor da Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza em 1946 e 1947
Instrutor, Instrutor-Chefe e Chefe da Divisão de Ensino da Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - Estado do Rio de Janeiro, de 1955 a 1962
Oficial de Estado-Maior da 8a Região Militar de 1951 a 1953
Oficial de Estado-Maior da 5a Divisão de Infantaria da 5a Região Militar - Ponta Grossa - Paraná, de 1954 a 1955
Oficial de Estado-Maior da 10a Região Militar - Fortaleza-Ceará, de 1964 a 1966

Condecorações

Medalha Militar de Prata - 20 anos
Medalha do Pacificador
Medalha de Guerra
Medalha de Campanha do Atlântico Sul
Ordem do Mérito Militar - Gráu de Cavaleiro

Comissões civís

Membro da Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia - 1953/1954
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás IDAGO - em 1963 e 1964
Estágio nos Estados Unidos (EEUU), promovido pela United States Agency International Develepment Brazil (USAID/B) - 1963

Visto:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº_____/68

AO PROJETO DE LEI Nº 164/68

O vereador Jeremias Lôbo, secundado por vários colegas de Legislativo, apresentou à consideração da Casa o projeto de lei incluso que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Petrônio do Nascimento e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza".

O Coronel Petrônio Maia Vieira do Nascimento e Sá, nasceu a 1º de maio de 1920, em Manaus - Amazonas. Cursou a Escola Militar de Realengo, de onde saiu aspirante a oficial em 4 de dezembro de 1941. Foi promovido a 2º Tenente em 25 de agosto de 1942, a 1º Tenente em 25 de dezembro de 1943, a capitaão em 25 de dezembro de 1946, a major, em 25 de julho de 1953, por merecimento, a Tenente-Coronel e, 25 de agosto de 1961, por merecimento e, finalmente, a Cofonel em 25 de abril de 1966, também por merecimento.

No decurso de sua carreira militar exerceu várias funções,/ destacando-se a de instrutor da Escola Preparatória de Cadetes de/ Fortaleza;instrutor, Instrutor-Cjefe da Divisão do Ensino da Academia Milita das Agulhas Negras - Resende- Estado do Rio de Janeiro. É possuidor de várias condecorações, dentre elas:Medalha Militar de Prata, Demalha do Pacificador, Medalha de Guerra, Medalha do Atlântico Sul e Ordem do Mérito Militar - Gráú de Cavaleiro.

Atualmente é Comandante do Colégio Militar de Fortalezae, em cujo cargo vem prestando à nossa cidade os mais assinalados serviços.

Pelas considerações acima expendidas, verifica-se que está plenamente justificada a homenagem que se pretende seja prestada a um dos mais ilustres militatres das nossa Fôrças Armadas, merecendo o projeto em tela o nosso integral apoio.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1968

---------- ------- PRESIDENTE ---------- $RELATOR

---------- ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Of. nº 2342/68

Fortaleza, 9 de dezembro de 1968

GABINETE
Nº 5382
Em 10 Dezembro 68
Novato
Chefe de Serviço de Controle de Atos Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Petrônio Maia do Nascimento e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

C M F

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 164/68:

Aprovada.
Em 6-12-68

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel Petrônio Maia do Nascimento/ e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Coronel Petrônio Maia do Nascimento e Sá, atual Comandante do Colégio Militar de Fortaleza, o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de dezembro de 1968.

José Batista Barbosa PRESIDENTE

Uirataan Aguiar RELATOR

Adolfo Lopes Santiago

Pedro Jorge